

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE TECNOLOGIA**

EDITAL N.º 19/2022 - MONITORIA

De conformidade com o aprovado na 247ª Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, encontram-se abertas às inscrições para preenchimento de vagas para alunos Monitores do Centro de Tecnologia da Universidade Federal de Santa Maria.

NORMAS GERAIS

- 01 - As inscrições serão recebidas **via formulário on-line** que deve ser solicitado pelo e-mail depg@ufsm.br, no período de **10/outubro/2022** até **13/outubro/2022**.
- 02 - A monitoria destina-se aos alunos que já tenham cursado o 1º Semestre letivo da UFSM.
- 03 - No ato da inscrição, o candidato deverá enviar histórico escolar de graduação anexado ao formulário de inscrição on-line. Caso haja experiência comprovada como monitor na disciplina, será levado em consideração no processo de seleção. Ademais, deverá ter obtido média igual ou superior a 7,00 (sete) na disciplina pretendida e ter obtido no mínimo 50% de aprovação nas disciplinas cursadas no semestre anterior.
- 04 - Todo candidato à monitoria deverá, independentemente do número de vagas, submeter-se a um exame de seleção e/ou habilitação realizado pelo Departamento.
- 05 - A seleção e/ou habilitação será feita mediante avaliação do histórico escolar a ser enviado no ato da inscrição do aluno, entrevista presencial ou via videoconferência (se o professor responsável julgar necessário), prova de conhecimentos da disciplina (se o professor responsável julgar necessário) e disponibilidade de horários do aluno.
- 06 - Caberá ao Departamento que recebe as inscrições a homologação dos resultados dos exames de seleção e/ou habilitação.
- 07 - As atividades do monitor obedecerão, em cada semestre, a um plano elaborado pelo professor orientador aprovado pelo Departamento respectivo.
- 08 - Os monitores exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a Instituição, em regime de 08 (oito) a 12 (doze) horas semanais de trabalho efetivo, a critério do Departamento.
- 09 - Enquanto, no exercício de suas funções, o monitor será aluno regularmente matriculado e que não integre a outros programas com bolsas remuneradas pela Instituição e/ou outros órgãos de fomento.
- 10 - O órgão responsável pela monitoria é o Departamento.
- 11 - Informações quanto às inscrições e documentação necessárias poderão ser obtidas nas secretarias dos Departamentos a que pertencem às disciplinas constantes no Edital.
- 12 - Os monitores seguirão as instruções contidas na Resolução 020/1996-UFSM.

Prof. André Rogério Kinalski Bender
Chefe do DEPG

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE TECNOLOGIA

ANEXO DO EDITAL N° 19/2022 – CT

Vagas oferecidas para **ALUNOS (AS) MONITORES** do seguinte Departamento:

DEPARTAMENTO DE EXPRESSÃO GRÁFICA			
Disciplina	Vaga(s)	Requisitos	Prof. Responsável
EPG 1002 – DESENHO TÉCNICO PARA ENGENHARIA CIVIL II	01	Ter cursado e aprovado na disciplina EPG1002.	Bernardete Trindade
EPG 1001 – DESENHO TÉCNICO I PARA ENGENHARIA CIVIL I	01	Ter cursado e aprovado na disciplina EPG1001, EPG1008 ou EPG1039.	Claudia Rogéria Gaida

Solicitar formulário de inscrição pelo e-mail: depg@ufsm.br
Período de análise e divulgação dos resultados: 14/10
Período para recorrer: 17/10
Resultado final da seleção: 18/10

Os resultados serão divulgados na página eletrônica do Centro de Tecnologia

Santa Maria, 07 de outubro de 2022.

Prof. André Rogério Kinalski Bender
Chefe do DEPG

NUP: 23081.117303/2022-27

Prioridade: Normal

Memorando de comunicação entre unidades administrativas

010 - Organização e Funcionamento

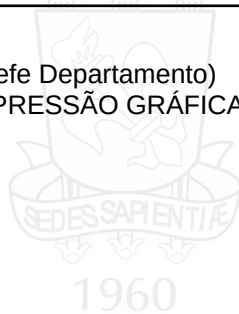
COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
4	Edital de monitoria para aluno de graduação (125.61)	EDIT_MONITOR_DEPG_CT_2022_19.pdf

Assinaturas

07/10/2022 16:48:45

ANDRÉ ROGÉRIO KINALSKI BENDER (Chefe Departamento)
07.30.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE EXPRESSÃO GRÁFICA - DEPG



Código Verificador: 1969775

Código CRC: 2c6ecf60

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

